



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 479/2024**  
**De 29 de Agosto de 2024.**

**DECLARA** a servidora Andréia Coelho Dos Santos, Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras Providências.

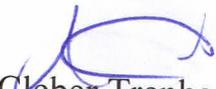
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Declara, como estável no Serviço Público** a servidora **Andréia Coelho Dos Santos**, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2019 em virtude de sua aprovação, no estágio probatório com pontuação de 2.740. A presente estabilidade procede-se nos termos do ar 5t. 41, paragrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Completar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de agosto de 2024.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.